Ofício nº 75/AL

Pato Branco, 23 de abril de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofício 36, 37 e 38/2024 do OGTCM, em resposta as indicações 51, 52 e 53/2024 enviado ao Executivo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

DEPATRAN

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
OGTCM - Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal
E-mail: otcm@patobranco.pr.gov.br

RUA TAPIR, 1161 - CENTRO . CEP 85.501-046 . PATO BRANCO . PR
46 3223.2515 / 3902.1350 / 3902.1355 . depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Pato Branco - PR, 22 de Abril de 2024

Ofício nº 38/2024

Do Órgão Gestor - OGTCM

AO Exmo. Senhor

Eduardo Albani Dala Costa

Assunto: Resposta à Indicação 53/2024.

Em resposta à Indicação 53/2024 da Câmara de Vereadores, este Órgão Gestor informa que a demanda foi encaminhada ao setor responsável para adequação da pintura e sinalização vertical daqueles locais que se façam necessários.

Atenciosamente.

Zuziane Rigo
Fiscal do Transporte Coletivo Municipal

Zuziane Rigo
Agente de Trânsito
Fiscal do Órgão do Transporte Coletivo

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

DEPATRAN

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
OGTCM - Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal
E-mail: otcm@patobranco.pr.gov.br

RUA TAPIR, 1161 - CENTRO . CEP 85.501-046 . PATO BRANCO . PR
46 3223.2515 / 3902.1350 / 3902.1355 . depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Pato Branco - PR, 22 de Abril de 2024

Ofício nº 37/2024

Do Órgão Gestor - OGTCM

AO Exmo. Senhor

Eduardo Albani Dala Costa

Assunto: Resposta à Indicação 52/2024.

Em resposta à Indicação 52/2024 da Câmara de Vereadores, este Órgão Gestor informa que no dia 27/03/2024 foi encaminhado ao setor jurídico municipal, minuta de pedido de alteração da Lei Geral dos Transportes para a realização de apenas duas vistorias anuais na modalidade de escolares, uma no Detran e outra efetuada por empresa terceira a qual disponibilizará Laudo Veicular atestando as condições dos itens de segurança obrigatórios, e demais pontos analisados na vistoria, como as condições dos pneus, freios, iluminação, suspensão, entre outros.

Atenciosamente.

Zuziane Rigo
Fiscal do Transporte Coletivo Municipal

Zuziane Rigo
Agente de Trânsito
Fiscal do Órgão do Transporte Coletivo

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

DEPATRAN

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
OGTCM - Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal
E-mail: otcm@patobranco.pr.gov.br

RUA TAPIR, 1161 - CENTRO . CEP 85.501-046 . PATO BRANCO . PR
46 3223 2515 / 3902 1350 / 3902 1355 . depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Pato Branco - PR, 22 de Abril de 2024

Ofício nº 36/2024

Do Órgão Gestor - OGTCM

AO Exmo. Senhor

Eduardo Albani Dala Costa

Assunto: Resposta à Indicação 51/2024.

Em resposta à Indicação 51/2024 da Câmara de Vereadores, este Órgão Gestor informa que são realizadas frequentes fiscalizações a fim de inibir a utilização das vagas exclusivas para veículos do transporte escolar, no intuito de trazer mais segurança aos alunos.

Contudo, frente ao pedido, será organizado um cronograma diário de fiscalização, alternado entre as diversas unidades de ensino do Município.

Atenciosamente.

Zuziane Rigo
Fiscal do Transporte Coletivo Municipal

Zuziane Rigo
Agente de Trânsito
Fiscal do Órgão do Transporte Coletivo